ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO AXIOS NPL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS E DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ SOB O N° 57.283.589/0001-08
REALIZADA EM DE OUTUBRO DE 2024

DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 16 de outubro de 2024, às 10 horas, na sede da **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o n° 22.610.500/0001-88 ("Administradora"), na qualidade de instituição administradora do AXIOS NPL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS E DE RESPONSABILIDADE LIMITADA , inscrito no CNPJ sob o n° 57.283.589/0001-08 ("Fundo").

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação em virtude da presença dos cotistas, nesta data, representando a totalidade das cotas de emissão do Fundo ("Cotistas") em conformidade com o disposto no artigo 67 , §6° da Instrução da CVM n° 555 de 17 de dezembro de 2014 ("Instrução CVM 555"), conforme lista de presença arquivada na sede da Administradora. Presentes também os representantes da Administradora.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Ariane Verrone Iannarelli ("Presidente"); Nicole Naves Cara Sarmento ("Secretária").

ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES: Foi deliberado pelos Cotistas representantes da totalidade das cotas em circulação do Fundo, sem quaisquer ressalvas:

(a) Aprovar a 2° (segunda) Emissão de 45.000 (quarenta e cinco mil) cotas da Subclasse Subordinada da Série Única, com valor nominal unitário de R$1.000,00 (mil reais) sendo que nas demais intgeralizações o valor será o valor da cota do dia da efetiva integralização ("Cotas da 2° Emissão da Subclasse Subordinada"), totalizando o montante aproximado de R$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais). Os demais termos e condições serão descritos no suplemento constante do Anexo I a presente ata de assembleia, sendo que as Cotas da 2° Emissão da Subclasse Subordinada serão objeto de oferta pública a ser realizada sob o rito de registro automática, nos termos da Resolução CVM n.º 160, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM 160" e "Oferta", respectivamente) e integralizada em moeda corrente nacional ("Oferta");

(b) Aprovar a 1° (primeira) Emissão de 105.000 (cento e cinco mil) cotas da Subclasse Sênior da 1° Série do Fundo, com valor nominal unitário de R$ 1.000,00 (mil reais) para cada cota na primeira integralização, sendo que nas demais, o preço unitário será o valor da cota no dia da efetiva integralização ("Cotas da 1° Emissão da Subclasse Sênior"), totalizando o montante aproximado de R$ 105.000.000,00 (cento e cinco milhões de reais). Os demais termos e condições serão descritos no suplemento constante do Anexo II a presente ata, sendo que as Cotas da 1° Emissão da Subclasse Sênior serão objeto de oferta pública a ser realizada sob o rito de registro automático, nos termos da Resolução CVM n.º 160, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM 160" e "Oferta", respectivamente) e integralizada em moeda corrente nacional ("Oferta");

(c) Retificar o encerramento da 1° Emissão de Cotas da Subclasse Subordinada ("1° Emissão de Cotas da Subclasse Subordinada") que foi objeto de colocação privada.

(d) Aprovar a contratação da **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade empresária, inscrita no CNPJ sob o n° 22.610.500/0001-88, como instituição intermediária líder ("Coordenador Líder").

ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a respectiva ata. As Partes declaram e concordam que esta ata, foi assinada digitalmente.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO AXIOS NPL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS E DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ SOB O Nº 57.283.589/0001-08
REALIZADA EM 16 DE OUTUBRO DE 2024

ANEXO I

SUPLEMENTO DE EMISSÃO DE COTAS DA SUBCLASSE SUBORDINADA DA CLASSE ÚNICA DO AXIOS NPL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS E DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Emissão	Segunda Emissão de Cotas Subordinadas da Classe Única.
Quantidade de Cotas:	45.000 (quarenta e cinco mil);
Montante total:	R$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais)
Regime de Colocação:	As cotas serão objeto de oferta pública a ser realizada sob o rito de registro automática;
Montante Mínimo da Oferta:	R$ 1.000,00 (Mil reais)
Preço de Emissão:	R$ 1.000,00 (Mil reais)
Forma de Distribuição:	As Cotas serão objeto de **objeto** de oferta pública a ser realizada sob o rito de registro automática, nos termos da Resolução CVM n.º 160, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM 160" e "Oferta", respectivamente) e integralizada em moeda corrente nacional ("Oferta");
Forma de subscrição e integralização:	As Cotas da 2ª Emissão serão integralizadas, à vista em moeda corrente nacional, via celebração de Boletim de Subscrição por meio de Transferência Eletrônica Disponível (TED) ou outra forma de transferência de recursos autorizada pelo BACEN, exclusivamente para

	a conta corrente de titularidade da Classe, indicada pela Administradora, caso a integralização seja em moeda corrente nacional, servindo o comprovante de depósito ou transferência como recibo de quitação.
Data de Emissão:	Será a data do instrumento que deliberou pela presente emissão.
Datas de Amortização:	A amortização da classe será realizada nos termos do Regulamento do Fundo.
Benchmark:	N/A
Público-alvo:	Investidores Profissionais.

São Paulo, 16 de outubro de 2024

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Administradora

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO AXIOS NPL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS E DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ SOB O N° 57.283.589/0001-08
REALIZADA EM 16 DE OUTUBRO DE 2024

ANEXO II

SUPLEMENTO DE EMISSÃO DE COTAS DA SUBCLASSE SÊNIOR DA 1° SÉRIE DO AXIOS NPL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS E DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Emissão	1° Emissão de Cotas de Subclasse Sênior da 1° Série.
Quantidade de Cotas:	105.000 (cento e cinco mil cotas)
Montante total:	R$ 105.000.000,00 (cento e cinco milhões de reais)
Regime de Colocação:	As cotas serão objeto de oferta pública a ser realizada sob o rito de registro automática;
Montante Mínimo da Oferta:	R$ 1.000,00 (Mil reais)
Preço de Emissão:	R$ 1.000,00 (Mil reais)
Forma de Distribuição:	As Cotas serão objeto de objeto de oferta pública a ser realizada sob o rito de registro automática, nos termos da Resolução CVM n.º 160, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM 160" e "Oferta", respectivamente) e integralizada em moeda corrente nacional ("Oferta");
Forma de subscrição e integralização:	As Cotas da 1° Emissão serão integralizadas, à vista em moeda corrente nacional, via celebração de Boletim de Subscrição por meio de Transferência Eletrônica Disponível (TED) ou outra forma de transferência de recursos autorizada pelo BACEN, exclusivamente para a conta corrente de titularidade da Classe, indicada pela Administradora, caso a integralização seja em moeda corrente

	nacional, servindo o comprovante de depósito ou transferência como recibo de quitação.
Data de Emissão:	Será a data do instrumento que deliberou pela presente emissão.
Datas de Amortização:	A amortização da classe será realizada nos termos do Regulamento do Fundo.
Benchmark:	CDI+10% a.a.
Público-alvo:	Investidores Profissionais.

São Paulo, 16 de outubro de 2024

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Administradora